

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2019**

*Designa comissão para averiguação de prestação de contas da Escola Dom Marcolino Dantas e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN, O EXMO. SR. LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o procedimento de Sindicância referente ao processo administrativo nº 11060001/2019, conforme art. nº 160, da Lei Complementar nº 310/1997.

Art. 2º Nomear os servidores Ed Márcio Inácio dos Santos, Nathália Fidélis Siqueira e Maria Mirtes do Nascimento para compor a comissão, a ser presidida pelo primeiro.

Art. 3º A comissão terá por objetivo a apuração dos fatos garantido o direito constitucional do devido processo legal, do direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º A comissão terá 60 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

Maxaranguape/RN, 18 de junho de 2019

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:5826A75E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2019. Edição 2043  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>